



PORTARIA COREN-SE Nº 159 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia registrada sob o número COREN-SE17394596671712890246;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000394/2025-60;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos** para emissão de Parecer de Desagravo Público, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando a denúncia através do Processo SEI nº COREN-SE17394596671712890246, caso sejam encontrados elementos que justifiquem tal medida.

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 10/04/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704717** e o código CRC **E51C5BF1**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 10/04/2025 11:22:31.